



Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº 319/2005 Seropédica, 28 de Fevereiro de 2005

Considerando a necessidade da viabilidade, estudos e procedimentos, com vistas a implantação do Parque Ecológico Municipal e Centro de Convivência;

Considerando que o referido Parque Ecológico Municipal e Centro de Convivência será projetado em áreas degradadas pela mineração (áreas de degradação ambiental);

Considerando que é fundamental a recuperação ambiental através da recomposição da flora e fauna; e

Considerando que o projeto terá um grande alcance social a ambiental, promovendo a cidadania, a democratização do espaço com acesso da população de Seropédica,

DECRETA:

Art 1º - Fica criada a Comissão para implantação do Parque Ecológico Municipal e Centro de Convivência, composta pelos seguintes membros:

- GILBERTO LUIZ STORCH, Diretor de Agronegócios da Secretaria da Agricultura, Pesca e Agronegócios, o qual será o Presidente da Comissão;

PUBLICAÇÃO Nº 70 DE: 01-15/03
JORNAL: *Ip. Jornal*
PÁGINA: *Δ*

GEDÉON ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- Associações de Moradores de Seropédica – RJ
- JOÃO FERREIRA MENDES, representante da Federação das Cíveis;
 - ALENCAR VICENTE BARBINOTO, representante da Sociedade Prefeito;
 - THIAGO LESSA ANTUNES, Assessor Especial I, do Gabinete do Governo, Suprimento e Material;
 - LUIZ FELIPE ARANHA DE SIQUEIRA LIMA, Secretário do Secretaria do Meio Ambiente;
 - CARLOS ALBERTO MENDONÇA DO RIO, Subsecretário da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Indústria e Comércio;
 - HUGO CARNEIRO DA CUNHA, Diretor de Educação Profissional da Indústria e Comércio;
 - NILTON ROCHA LEAL, Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação,

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Seropédica

